



PREFEITURA DE  
**PARNAMIRIM**

## Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1277/2024

Denomina equipamento público na Zona Rural do município de Parnamirim/PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

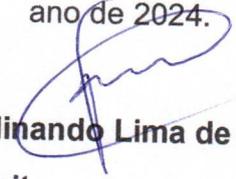
**Art. 1º** - Fica denominada de "QUADRA AUGUSTO SIMPLÍCIO DA SILVA", o equipamento público situado na Floresta, Zona Rural do município de Parnamirim/PE.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

  
Ferdinando Lima de Carvalho

Prefeito